



TERMO DE REFERENCIA

1- INTRODUÇÃO

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto a participação de servidoras em curso nas áreas de Formação e Atualização de Agentes de Contratação conforme Decreto Federal Nº 11.246/22 e a Utilização da Inteligência Artificial na Construção e Padronização das Minutas: Edital, Ata de Registro e Contratos.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	V UNIT	V TOTAL
1	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	4	R\$3.297,00	R\$ 13.188,00

JUSTIFICA- SE.

A capacitação contínua dos servidores públicos é uma necessidade fundamental para garantir a qualidade, eficiência e inovação na prestação de serviços à população. Neste contexto, a contratação de uma empresa especializada para a capacitação dos servidores visa proporcionar um treinamento de alto nível, com conteúdo atualizado e metodologias inovadoras que atendam às necessidades específicas da instituição.

A contratação de uma empresa especializada para capacitação de servidores é um investimento estratégico e essencial para o aprimoramento contínuo do serviço público. A empresa contratada contribuirá para o fortalecimento da capacidade técnica e operacional da equipe, garantindo que a instituição esteja preparada para atender às demandas da sociedade de maneira mais eficiente e profissional.

Dessa forma, torna-se fundamental a realização desta contratação para garantir que a instituição se mantenha alinhada com as melhores práticas de





gestão pública e alcance um nível elevado de excelência nos serviços prestados.

3 –SINGULARIDADE DO SERVIÇO

Refletir sobre gestão e governança pública para a entrega dos resultados com melhor custo-benefício, prevenindo a má aplicação de recursos públicos e salvaguardando a integridade pública, trabalhando conceitos, princípios, diretrizes, componentes e práticas de governança aplicada ao setor público.

Conhecer as fases, as atividades e principalmente as decisões que permeiam a governança e a gestão das compras e contratações públicas, debatendo sobre caminhos e ideias que sejam capazes de dar mais sentido para a tomada de decisão para um melhor planejamento e controle.

Almeje-se alcançar os melhores resultados, seja no aspecto legal, seja no aspecto geracional de cada etapa da Compra Pública, busca-se através da priorização na alocação adequada e cuidadosa dos recursos públicos, provendo os servidores alocados nas áreas de atuação de planejamento, contratação, controle e acompanhamento, através de capacitação qualificada buscando além disso, proporcionar conhecimento sobre todas as alterações, aumentando a segurança e eficiência para execução de tarefas diárias.

4 - DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL / DA ATUAÇÃO DA CONTRATADA NO MERCADO

O Centro de Capacitação e Gestão Pública LTDA é uma empresa com vasta experiência na capacitação de servidores públicos, sempre com foco em Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e que atua nesse mercado.

A empresa possui notoriedade e credibilidade, crescendo junto com a Administração Pública e seus servidores, que buscam sempre fazer o certo e melhor na área das compras, dos contratos e da governança.



Conteúdo programático planejado e atua. Os temas correlatos e de fundamental importância para a Administração Pública e entidades que, de um modo geral, operem recursos considerados públicos.

Metodologias diferenciadas: a utilização de metodologias modernas e recursos tecnológicos contribuem significativamente para a compreensão do conteúdo.

Quanto ao seu corpo docente, compõe-se de renomados profissionais formadores de opinião nas respectivas áreas a serem abordadas durante o curso, configurando-se em notórios especialistas com larga experiência técnica.

5 - DA FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço será executado em estrita obediência às especificações e previsão de quantidades descritas no item 3.

6 – DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor total da prestação de serviços é de R\$ 13.188,00 (Treze mil e cento e oitenta e oito reais).

7 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Contratação direta será realizada por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso III.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O fornecedor vencedor apresentará a Nota Fiscal de forma eletrônica a qual será encaminhada para pagamento após a prestação do serviço.

Após a devida conferência pelo setor competente, o pagamento será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada ao Departamento de Financeiro.



9. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Prestar o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação do serviço e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

10 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Emitir a nota de empenho para garantir o pagamento da despesa;

Receber e atestar a nota fiscal do serviço, através do setor demandante, garantindo que o serviço foi executado a contento;

Efetuar o pagamento na forma prevista no item 8, do TR.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 155, incisos I a XI da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

- a) advertência;
- b) multa
- c) impedimento de licitar
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.





11.3. As penalidades previstas no presente termo poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela contratada, por escrito no prazo máximo de 10 (dez) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

11.4. Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento fornecida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da SEMAF reter o valor correspondente de pagamento futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

11.5. Para as penalidades previstas neste Termo de Referência será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

São Miguel do Guaporé, 10 de março de 2025.

